



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

1.1 **I – Objeto** O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para preparação de alimentação**, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, além da limpeza e conservação dos utensílios domésticos e das áreas utilizadas da Centro de Referência em Assistência Social – Padre Luiz Benini, localizado no Anexo do Centro Administrativo Jovino Alzemiro, sito a Avenida Central, 89, em Dom Pedro de Alcântara.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é **54.877.904 LILIA PAULA BAUER RAMOS, CNPJ: 54.877.904/0001-29.**

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A Secretaria Municipal da Assistência Social, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de preparação da merenda dos beneficiários dos programas sociais da Rede de Proteção à Família do Centro de Referência em Assistência Social – Padre Luiz Benini, localizado no Anexo do Centro Administrativo Jovino Alzemiro, sito a Avenida Central, 89, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades dos programas sociais, tem por objetivo qualificar tais programas, voltados à qualidade do preparo de alimentos, proporcionando aos beneficiários condições mínimas de alimentação no CRAS, além da manutenção e conservação dos produtos de utilidades domésticas, em caráter permanente.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado devidamente justificado, como adiante está fundamentado, assim como apresentou todos documentos habilitatórios, exceto a prova de regularidade para Fazenda Estadual e a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, por indisponibilidades dos sistemas em face da calamidade pública que atravessa o Estado do Rio Grande do Sul, indicando-se que tais documentos devem ser acostados ao procedimento, excepcionalmente, posteriormente, tão logo se reestabeleça os sistemas.

V – Justificativa do preço:

Foi observado que o Município firmou contrato com a Empresa 53.761.166 CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97, no valor de R\$ 2.920,00 para a execução mensal do mesmo objeto deste procedimento, somente em local diverso. Pelo orçamento colido estimou-se que a despesa máxima será com o valor mensal de R\$ 2.920,00 e valor global de 23.360,00. Também foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que o Município de Esteio/RS, contratou em 04/05/2023 a terceirização de prestação de serviços de cozinheiras SME ao preço unitário mensal de R\$ 2.555,54. Já o município de Gramado/RS contratou em 02/06/2023 a prestação de serviço limpeza e conservação higiênica de utensílios e equipamentos, bem como manipulação, pré-preparação e preparação da alimentação escolar nas escolas municipais de Gramado, necessitando-se 31 (trinta e uma) cozinheiras de 8 horas; 1 (uma) cozinheira de 4 horas; 27 (vinte e sete) auxiliares de cozinha de 8 horas; 2 (duas) auxiliares de cozinha de 4 horas, pelo valor médio por profissional de 3.077,86

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas. No prazo não foram recebidas novas propostas.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento da proposta, se viu que a empresa **54.877.904 LILIA PAULA BAUER RAMOS, CNPJ: 54.877.904/0001-29**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 23.360,00**.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 09 de maio de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2